PORTARIA N° 027/2019

***Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, “c”) e o Regimento Interno (Arts. 18, II, “a” e 92, II),* **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no próximo dia 06 de setembro de 2019, a partir das 18 (dezoito) horas.

 **Art. 2°.** A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação do Veto Parcial nº 001/2019 aposto junto a Proposição de Lei nº 032/2019.

 **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de setembro de 2019.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**